

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2018

Oficializa a denominação de Rua Dedé do Belo uma artéria do Município de Eusébio, que interligará os bairros Tamatanduba e Coité à Rodovia 4º Anel Viário.

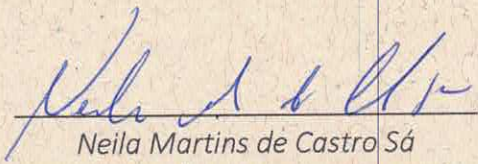
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Dedé do Belo** uma artéria do Município de Eusébio, que interligará os bairros Tamatanduba e Coité à Rodovia 4º Anel Viário.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 048/2018
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá